

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens, Manutenções e Prestações de Serviços do Estado de Minas Gerais

www.sitramontimg.com.br

DESDE 2007 - ANO IX novembro - 2016

### **DATA BASE 2017**

DIREITOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DENTRO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS EM BETIM MG 2016/2017.

#### **REAJUSTE SALARIAL**

Os salários dos Trabalhadores serão corrigidos, a partir de 01/11/2016, com o percentual de **8,50%** (Oito vírgula Cinquenta por cento), incidente sobre os salários vigentes no dia 31/10/2016.



#### **PISO SALARIAL DE INGRESSO**

As partes acordam que, a partir de 01/11/2016 até \ 31/10/2017, os pisos mínimos para os Trabalhadores abrangidos por este acordo, serão corrigidos pelo percentual da cláusula terceira ficando estabelecido:

GRUPO I	SAL. MES	SAL. Hora
Zelador/Faxineiro/Copeiro	1.047, 20	4,76
Ajudante/Servente/	1.047,20	4.76
GRUPO II	SAL. MES	SAL. HORA
Meio oficial	1.223,20	5.56
Auxiliar de Serviços Gerais	1.223,20	5.56
Apontador	1.223,20	5.56
Operador de Betoneira	1.223,20	5.56
GRUPO III	SAL. MES	SAL. HORA
Armador	1.619,20	7.36
Carpinteiro	1.619,20	7.36
Encanador Hidráulico	1.619,20	7.36
Marteleteiro	1.619,20	7.36
Mestre de Obras Civis	4.371,40	19,87
Pedreiro	1.619,20	7.36
Pintor de Alvenaria/Parede	1.619,20	7.36

GRUPO IV	SAL. MES	SAL. HORA
Caldeireiro Abraman	2.578,40	11.72
Caldeireiro	2.283.60	10.38
Eletricista Abraman	3.883,00	17,65
Eletricista de Manutenção	2.798,40	12,72
Eletricista F/C	2.596,00	11.80
Eletricista Montador	2.360,60	10,73
Encanador Industrial	2.284,57	10,84
Estufeiro	1.619,20	7,36
Ferramenteiro	1.733,60	7,88
Instrumentista Montador	2.360,60	10,73
Instrumentista Tubista	2.899,60	13,18
Isolador	1.740,20	7,911
Lixador	1.423,40	6,47

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:

SITRAMONTI-MG
Av. Silviano Brandão, 427
Belo Horizonte - Minas Gerais | CEP: 31.030-525
Telefone: (31) 3267-0251 | Fax: (31) 3421-1585
E-mail:sitramontimg@yahoo.com.br

TRABALHADORES UNIDOS E ORGANIZADOS JAMAIS SERÃO VENCIDOS! FILIE-SE AO SEU SINDICATO.



Lubrificador	1.619,20	7, 36
Maçariqueiro	1.999,80	9,09
Mecânico Ajustador	2.180,20	9,91
Mecânico Manutenção de Máquinas	,	10,15
Mecânico Montador	1.997,60	9,08
	·	
Montador de Andaime	1.852,40	8,42
Montador de Tubulação	1.145,00	9,75
Oficial de Manutenção	1.942,60	8,83
Complementar	CAL MEC	CAL HODA
Grupo V	SAL. MES	SAL HORA
Operador de Equipamentos Máquinas Leves	1.619,20	7,36
	2 407 60	0.50
Operador de Plataforma Elevatória	2.107,60	9,58
Operador de Ponte Rolante	1.993,20	9,06 9.58
Operador de Equipamento Máquinas Pesadas	2.107,60	9.58
	1.002.20	0.06
Pedreiro Refratista	1.993,20	9,06
Pintor Industrial	1.744,60	7.93
Pintor Jatista	1.997,60	9,08
Pintor Letrista	1.997,60	9,08
Rigger	1.900,80	8,64
Sinaleiro / Sinalizador	1.238,60	5,63
Soldador Chaparia	1.942,60	8,83
Soldador ER/RX	2.241,80	10,19
Soldador MIG	2.840,20	12,91
Soldador TIG	2.840,20	12,91
Soldador TIG/ER	2.840,20	12.91
Torneiro Mecânico	2.574,00	11,70
GRUPO VI	SAL. MÊS	SAL. HORA
Encarregado Civil	3.971,00	18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar	3.971,00 3.291,20	18,05 14,96
Encarregado Civil	3.971,00	18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 4.371,40	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 4.371,40 SAL. MES	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador	3.971,00 3.291,20 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista	3.971,00 3.291,20 3.971,00	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 4.371,40 SAL. MES 1.537,80 2.464,00 2.193,40	18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 14,96 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 4.371,40 SAL. MES 1.537,80 2.464,00 2.193,40 1.619,20	18,05 14,96 18,05 19,87 <b>SAL. HORA</b> 6,99 11,20 9,97 7,36
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Secretária	3.971,00 3.291,20 3.971,00	18,05 14,96 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Secretária Técnico de Enfermagem	3.971,00 3.291,20 3.971,00	18,05 14,96 18,05
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Secretária Técnico de Enfermagem Técnico de Meio Ambiente	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 4.371,40 SAL. MES 1.537,80 2.464,00 2.193,40 1.619,20 1.788,60 3.916,00 3.916,00 3.667,40	18,05 14,96 18,05 19,87
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Secretária Técnico de Enfermagem Técnico de Meio Ambiente Técnico de Materiais	3.971,00 3.291,20 3.971,00	18,05 14,96 18,05 19,87
Encarregado Civil Encarregado Complementar Encarregado Andaime Encarregado Caldeiraria Encarregado de Elétrica Encarregado de Instrumentação Encarregado de Isolamento Encarregado de Mecânica Enc. de Montagem/Manut. Industrial Enc. de Movimentação de Cargas Encarregado de Pintura Encarregado de Refratário Encarregado de Serviços Auxiliares Encarregado de Solda Encarregado de Tubulação Encarregado de Preservação Supervisor de Montagem  GRUPO VII Apropriador Arquivista Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Secretária Técnico de Enfermagem Técnico de Meio Ambiente	3.971,00 3.291,20 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 3.971,00 4.371,40 SAL. MES 1.537,80 2.464,00 2.193,40 1.619,20 1.788,60 3.916,00 3.916,00 3.667,40	18,05 14,96 18,05 19,87

# PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS)

As empresas distribuirão como participação dos trabalhadores nos resultados nos próximos 12 meses, o valor correspondente a **260** (**Duzentos e Sessenta**) horas do salário de cada trabalhador, paga em duas parcelas, sendo 50% (Cinquenta por cento) das horas, em 20 de maio de 2017 e a segunda parcela em 20 de Novembro de 2017, proporcional aos meses trabalhados. Estes valores começarão a serem contados a partir de 01 de Novembro de 2016, limitados a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

#### **HORAS EXTRAS**

As horas extraordinárias, que somente serão trabalhadas por real necessidade de serviço, serão remuneradas com o adicional de 100% (cem por cento) sobre o salário hora base contratual em todos os dias úteis, sábados, domingos e feriados e deverão ser calculados em conformidade com a legislação em vigor



### FOLGAS PERIÓDICAS DE CAMPO

Aos trabalhadores recrutados a mais de 350 km do local da obra e alojados por conta da empresa, periodicamente será concedida, uma passagem de ida e volta para seu local de origem a cada 8 (oito) meses, fazendo jus a esta passagem a partir de 80 (oitenta) dias de permanecia no canteiro de obras. A data de folga será acertada entre os trabalhadores e a empresa.

A cada mês trabalhado será concedido 1 (um) dia de folga, haverá acumulo dos dias de folga

correspondente aos meses trabalhados antes do cumprimento do benefício.

A data de folga deverá coincidir necessariamente com a segunda feira ou a sexta feira e será acertada entre os trabalhadores e a empresa.

## **SOLDADOR CERTIFICAÇÃO**

Caso o soldador seja dispensado sem justa causa faltando 1 (um) mês para a perda de sua certificação, deverá a empresa, desde que solicitado pelo trabalhador, garantir a realização de um novo teste de qualificação e fornecendo-lhe o certificado.

### **INTEGRAÇÃO DE ADICIONAIS**

O décimo terceiro salário, o aviso prévio indenizado e as férias normais ou proporcionais, serão calculados considerando a média, duodecimal das horas extras, dos adicionais noturnos, de insalubridade e de 30% (trinta por cento) de periculosidade, percebidos em caráter habitual e permanente.

A empresa deverá demonstrar estes adicionais em campos separados nos termos de rescisão de contrato dos trabalhadores.

### ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA

O adicional de transferência será de 25% (vinte e cinco por cento), na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 469 da CLT, entende como transferência, aquela em que a empresa transfere seu empregado para exercer suas atividades fora de seu domicilio permanecendo por mais de trinta dias; enquanto permanecer nesta situação o mesmo receberá a adicional acima descrito.



### **ALIMENTAÇÃO**

A empresa fornecerá alimentação aos Trabalhadores abrangidos por este Acordo Coletivo, nas modalidades abaixo relacionadas:

a) Alimentação pronta para consumo no canteiro de obras em dias de atividade de trabalho para todos os seus trabalhadores;

Em substituição da cesta básica física a empresa fornecerá um cartão vale compras e o carregará mensalmente até o dia cinco de cada mês com o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) líquidos.

O Trabalhador admitido durante o mês terá direito de receber o valor proporcional aos dias trabalhado, bem como o trabalhador que for demitido da mesma forma.

O Cartão alimentação, será para todos os trabalhadores da empresa.

A empresa garantirá o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para todos os seus trabalhadores alojados, inclusive nos finais de semana, seja mediante convênio com restaurantes, e/ou através de cartão refeição.



### **CAFÉ DA MANHÃ**

A empresa fornecerá a todos os Trabalhadores abrangidos por este Acordo Coletivo de Trabalho, no canteiro de obras, café da manhã composto de pão com manteiga, café com leite e sucos.

O café da manhã será oferecido antes do início do expediente da manhã, desde que o Trabalhador compareça ao trabalho 15 (quinze) minutos antes do início da jornada, não sendo este ¼ (um quarto) de hora computada como jornada de trabalho ou considerada como hora extra.

### **HORA A DISPOSIÇÃO**

I - O tempo despendido pelo empregado, da portaria da Refinaria Gabriel Passos ate as frentes de serviços ou locais de baterem o ponto será suportados pela empresa no tempo mínimo de 15(Quinze) minutos diários pagos como se trabalhados fossem.



### PLANO DE SAÚDE

A empresa manterá convênio de assistência médica / hospitalar / odontológica, para o titular e dependentes, custeada integralmente às suas expensas.

Em caso do trabalhador e ou familiar estiver utilizando o plano de saúde a empresa deverá mantê-lo até a cessação do tratamento.

Em caso de término da obra e o contrato da empresa com o plano de saúde estiver vencendo e o trabalhador acidentado ou com doença advinda do trabalho estiver utilizando o mesmo para seu tratamento a mesma deverá transferi — lo para o plano geral da empresa para que dê continuidade a seu tratamento.



**SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:**Juntos e organizados somos fortes!